



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 242/2022, de 11 de Maio de 2022** - Institui a Comissão Especial para análise da documentação oriunda dos processos de chamamento público com fins de credenciamentos de prestadores de serviços ambulatorial e hospitalar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 242/2022, de 11 de maio de 2022

"Institui a Comissão Especial para análise da documentação oriunda dos processos de Chamamento Público com fins de credenciamentos de prestadores de serviços ambulatorial e hospitalar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

A Prefeita Municipal do município de Conceição do Jacuípe no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Especial para análise documental dos processos de chamamento público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de acompanhamento dos processos de chamamento público é composta pelos seguintes representantes:

- Antônia Jaguaracy Silva Carneiro – Coordenadora da Vigilância Sanitária
- Maricleudes Marinho Ferreira – Diretora Administrativa
- Renata Santos Costa – Coordenadora de Vigilância em Saúde
- Silvana dos Santos Miranda – Diretora de Atenção à Saúde

ARTIGO 3º - Cabe a comissão especial desenvolver as seguintes atividades:

Receber analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou reprovar o credenciamento, receber recursos, emitir pareceres ou, obrigatoriamente, em caso de manutenção de decisão contrária, encaminhar à superior apreciação e julgamento.

ARTIGO 4º - A existência da comissão não impede nem substitui as atividades do sistema nacional de auditoria - SNA federal, estadual ou municipal.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 11 de maio de 2022.

Tani Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal